

Portaria nº ARQ.0006/2020, de 20 de fevereiro de 2020

Prorroga o prazo para **Comissão de Desfazimento dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis** do Câmpus
Araraguara do IFSP.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão com o objetivo de proceder o Desfazimento os Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara, determinando que os trabalhos sejam concluídos até a data de 28/02/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor Geral Câmpus Araraquara

Publicado em

20/02/2020